



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 0108/2018

João Pessoa, 13 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo TRT N. 5040/2018.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento no dia **17.04.2018**, à cidade de Monteiro-PB, a fim de realizar as audiências no Posto Avançado da referida cidade, no dia **18.04.2018**, com retorno previsto para o dia **19.04.2018**, conforme **ATO TRT SCR N. 032/2018**.

O mencionado magistrado se deslocará no dia 17.04.2018 e retornará no dia 19.04.2018, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e a mencionada cidade.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente